



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 003/2025-PROGRAD

RESPOSTA AOS RECURSOS
REFERENTE AO RESULTADO DA
ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PARA CANDIDATO INSCRITO EM
VAGA PP NO ENEM UNIOESTE 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024. Alterada pelo Ato Executivo nº 017/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e homologado pela Resolução nº 008/2024-CEPE. Alterada pela Resolução nº 033/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;
- Resolução nº 147/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2025;
- Edital nº 172/2024-GRE, de 05 de novembro de 2024, de abertura das inscrições do Processo Seletivo Próprio, denominado Enem Unioeste para oferta de vagas nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2025. Retificado pelo Edital nº 016/2025-GRE, de 17 de janeiro de 2025;
- Edital nº 142/2024-PROGRAD, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre requisitos e procedimentos para concorrer à vaga destinada para candidato autodeclarado Preto ou Pardo no ENEM Unioeste 2025;
- Edital nº 002/2025-PROGRAD, de 23 de janeiro de 2025, o qual publica o resultado da análise de heteroidentificação para candidato inscrito em vaga PP no ENEM UNIOESTE 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado referente à interposição de recurso de candidato inscrito em Vaga PP no Processo Seletivo Próprio, denominado Enem Unioeste para oferta de vagas nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2025.

Art. 2º Ficam considerados **APTOS** à Vaga PP os candidatos inscritos sob os seguintes números: 368064, 369389, 370873, 371900, 372776, 373823, 374162, 375684, 376072, 376127, 376437, 376708, 378199, 378367, 378514, 378624, 378666, 379016, 379457, 379696, 379935, 380886, 380978, 381470, 381558, 381850, 384110.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Art. 3º Fica mantido o resultado definido pelo Edital nº 002/2025-PROGRAD, de 23 de janeiro de 2025, **NÃO APTOS**, em razão de interposição de recurso, os candidatos inscritos sob os números: 371018, 373895, 376592, 376977, 379392, 380460, 384142, 384218.

Art. 4º Ficam considerados **NÃO APTOS** os candidatos que não enviaram os arquivos no sistema de inscrição, conforme os Incisos I, II e III do Art. 4º do Edital nº 142/2024-Prograd.

Art. 5º Os casos omissos neste Edital são resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unioeste (CEPE).

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de janeiro de 2025.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação